

DECRETO Nº 926, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei Nº 1054 DE 18/10/2010.

D E C R E T O

Art. 1º Fica aberto, na Contadoria da Prefeitura Municipal de Cajati/SP, um crédito adicional suplementar da ordem de **R\$ 590.601,18 (quinhentos e noventa mil, seiscentos e um reais e dezoito centavos)**, destinados à suplementação das seguintes dotações orçamentárias vigentes, a saber:

02	Poder Executivo	
02.06	Depto. Municipal de Educação e Cultura	
02.06.01	Diretoria	
12.122.0002.2024	Manutenção da Diretoria da Educação	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 1	R\$ 3.000,00
02.06.03	Divisão do Ensino Fundamental	
12.361.0002.2027	Manutenção FUNDEB	
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente - Fonte 92	R\$ 220.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo - Fonte 92	R\$ 12.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 92	R\$ 220.601,18
02.06.04	Divisão do Ensino Infantil	
12.365.0002.2029	Manutenção Educação Básica I - Infantil	
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente - Fonte 92	R\$ 25.000,00
12.365.0002.2029	Mnutenção Educação Básica I - Infantil	
3.3.90.30	Material de Consumo - Fonte 92	R\$ 10.000,00
02.08	Depto. Municipal de Obras e Serviços Públicos	
02.08.03	Seção de Manutenção e Serviços Municipais	
15.452.0012.2054	Manutenção Cidade Limpa e Organizada	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 1	R\$ 100.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES		R\$ 590.601,18

DECRETO Nº 926, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

Art. 2º Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro do Exercício de 2010 e conforme anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias vigentes, a saber:

02	Poder Executivo	
02.06	Depto. Municipal de Educação e Cultura	
02.06.01	Diretoria	
12.122.0002.2024	Manutenção Deretoria da Educação	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte 1	R\$ 3.000,00
02.06.03	Divisão do Ensino Fundamental	R\$ -
12.361.0002.2027	Manutenção FUNDEB	
4.4.90.52	Equipamentos Permanentes - Fonte 92	R\$ 32.590,48
3.3.90.30	Material de Consumo - Fonte 92	R\$ 968,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 92	R\$ 2.000,00
02.06.04	Divisão do Ensino Infantil	
1.236.500.022.029	Manutenção Educação Básica I - Infantil	
4.4.90.52	Equipamentos Permanentes - Fonte 92	R\$ 4.785,12
3.3.90.30	Material de Consumo - Fonte 92	R\$ 618,07
02.08	Depto. Municipal de Obras e Serviços Públicos	
02.08.03	Seção de Manutenção e Serviços Municipais	
15.452.0012.2054	Manutenção Cidade Limpa e Organizada	
3.3.90.30	Material de Consumo - Fonte 01	R\$ 30.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações - Fontes 1	R\$ 70.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES		R\$ 143.961,67
SUPERÁVIT FINANCEIRO		R\$ 446.639,51
TOTAL DOS RECURSOS		R\$ 590.601,18

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
 Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 17 de fevereiro de 2011.

RICARDO MOHRING NETO
 Diretor do Depto. de Administração